



## **ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – MUDANÇA DA SEDE DO CAU/RO, LICITAÇÕES DO CONSELHO, PARTE ADMINISTRATIVA (PROCESSOS), PROCESSO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL ESTRANGEIRO (COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL)**

Ocorreu no dia 26 de fevereiro de 2013, às 16:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº1223, Porto Shopping Sala 207 Centro, Porto Velho, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: João Alves de Lacerda (Presidente); Kacianni Moretto Santos (Vice-Presidente), Helder Cavalcante Silva (Conselheiro Titular), Cristovão Ótero de Aguiar Araújo (Conselheiro Titular), Roseana de Almeida Vasconcelos (Conselheira Suplente) e Gerson Saraiva de Sá (Conselheiro Suplente) estiveram também presente o seguinte funcionário do CAU/RO: Cássio Sousa Nascimento. Dando início à reunião o Presidente do CAU/RO, o Presidente João Alves de Lacerda agradeceu a presença de todos os presentes e relembrou os presentes da pauta da reunião plenária anterior comunicando a todos que o Presidente Nacional do CAU/BR Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz remeteu um mensagem eletrônica (email) para o Presidente do CAU/RO informando que dois dos Conselheiros não estiveram presentes no último dia do Encontro Internacional ocorrido em dezembro/2012 em Brasília e que o mesmo deveria tomar providências a respeito dessa situação. Dito isto, o Conselheiro Helder Cavalcante Silva pediu a palavra expondo que na reunião passada tentou convencer o Conselheiro Igor Montenegro Pereira que o mesmo deveria devolver uma (01) diária para pudesse ser minimizado a situação a fim de evitar que fosse aberto um processo administrativo contra ele, sendo corroborado pelo Conselheiro Federal Sílvio Carvajal Feitosa. Em seguida a Conselheira Roseana comentou a todos que na reunião passada a Conselheira Kacianni não estava presente, pois a mesma estava de férias por isso só o Conselheiro Igor Montenegro Pereira ficou a par de toda a situação. Em seguida o Conselheiro Cristovão Ótero de Aguiar Araújo falou que para tudo fosse feito da forma correta deveria ter documentos que pudessem embasar todo o questionamento feito pelo Presidente Nacional do CAU/BR e que os envolvidos pudessem justificar perante a plenária os motivos do não comparecimento no Seminário Internacional, em seguida o Presidente João Alves de Lacerda apresentou a todos os presentes o e-mail mandado pelo Presidente Haroldo pedindo esclarecimentos dos envolvidos na questão. Posteriormente o Presidente falou que na reunião passada deu a opção para que o Conselheiro Igor justificasse sua falta, porém foi decidido em plenária que o mesmo deveria devolver o valor de uma (01) diária aos cofres do Conselho, pois segundo o Presidente João Alves de Lacerda o CAU/BR iria devolver todos os gastos ocorridos na viagem para Brasília incluindo as diárias, porém com o surgimento dessa situação ficou inviável a restituição de todo o valor. Prosseguindo como a reunião o Presidente comunicou a todos o andamento dos processos de licitação do Conselho dizendo que o processo da agência de viagens estava praticamente concluído e que os processos de compra de aparelhos de telefonia móvel e da aquisição de um (01) veículo estava em andamento. Em seguida o Conselheiro Gerson pediu a palavra questionando como foi feita a escolha do veículo para que o Conselho possa ser resguardado no que concerne à escolha do carro para que não haja direcionamento. O Presidente



esclareceu que o carro escolhido seria um 4x4, pois seria melhor para o uso de viagens no Estado além de possibilitar a questão da fiscalização além de dizer que na escolha do veículo não seria pela marca e sim pelas características do mesmo. Passando a palavra ao Conselheiro Cristovão Ótero de Aguiar Araújo falou que as próximas convocações de reuniões plenárias ou extraordinárias fossem feitas individualmente a cada conselheiro caracterizando uma questão mais formal. Mudando de assunto o Conselheiro Gerson Saraiva de Sá perguntou a todos os presentes a questão de convênios entre órgãos públicos e o CAU/RO, o Presidente respondeu que não convênios entre órgãos públicos e o CAU/RO pois a autarquia não pode perder receitas, em seguida falou que as prefeituras municipais, as secretarias de Estado estão criando um Fundo específico que destina recursos especialmente para o pagamento de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT). Foi questionado a questão do RRT de cargo/função que é dever do empregador nesse caso o órgão público o pagamento dessa taxa, o que não ocorre atualmente em Porto Velho, sendo corroborado pelo Presidente essa questão do pagamento dos RRTs e disse que quando houver fiscalização um dos pontos de principais será a verificação se há arquitetos lotados nas prefeituras e se os mesmos tem seus respectivos RRTs de cargo/função. Em seguida o Conselheiro Cristovão Ótero de Aguiar Araújo pediu a palavra para expor uma situação da Comissão onde é Coordenador no caso, a Comissão de Ensino e Formação Profissional, citando a caso da Profissional Lourdes Ximena Herrera Rada que solicitou seu registro junto ao CAU/RO, porém no caso específico de registro de estrangeiro há uma série de documentos e trâmites que precisam ser realizados, em seguida apresentou a todos os conselheiros presentes toda a documentação exigida para registro de estrangeiro tanto no idioma original quando traduzido em português por tradutor juramentado explicando que todos os documentos exigidos pela Resolução nº36 que trata sobre o registro de profissionais formados no exterior foram apresentados pela interessada e que nesse caso fossem aprovados em plenária para que possam ser enviados para o CAU/BR e assim homologuem seu registro, foi mostrada a todos os conselheiros, toda documentação sendo aprovado por unanimidade por todos. Continuando a reunião fez-se presente a chegada da Conselheira Kacianni Moretto Santos que se desculpou pelo atraso, o Presidente então voltou ao assunto da devolução da diária e pediu que a Conselheira explicasse a todos os presentes o ocorrido. Com a palavra a conselheira explicou que no dia em questão saiu para o almoço e chegou ao evento depois do horário e que por conta disso não havia assinado a lista de presença, posteriormente a mesma foi comunicada pelo Conselheiro Helder que na reunião plenária anterior foi decidido que os envolvidos devolvessem o valor em questão, sendo em seguida questionado pela Conselheira que o Presidente deveria antes de conversado pessoalmente com a mesma e explicando toda situação, o Presidente então disse que havia conversado com a Conselheira e lhe apresentado o e-mail enviado pela Presidente do CAU/BR, porém a pessoa dita no e-mail não era a Conselheira pois o nome estava escrito de forma equivocada, em seguida o Conselheiro Helder explicou que tinha sido decidido na plenária anterior que o mesmo iria conversar pessoalmente com a Conselheira Kacianni, pois o mesmo faz parte da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RO e tentar convencê-la que o melhor a ser feito era a devolução do dinheiro, em vez de abrir processo administrativo para a solução do caso. Posteriormente a Conselheira Kacianni falou ao Presidente que em nenhum momento disse que no email mandado não era ela, dito isto

o Presidente falou que o funcionário Cássio Sousa Nascimento estava na sala na época do ocorrido e que poderia confirmar tudo, a Conselheira Kacianni disse que o Cássio não poderia responder pois era funcionário contratado pelo Presidente, por fim o Presidente então pediu que o mesmo se retirasse da sala para que a reunião continuasse. Em seguida foi dado a palavra aos Conselheiros Presentes e como nada foi dito, lido e assinado por mim da forma como secretariado Eu. Cássio Sousa Nascimento.....que atuei, inclusive como Secretário para lavratura desta Ata, de ordem do Presidente João Alves de Lacerda. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada para a posterior firma reconhecida dos abaixo relacionados

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2013

---

**João Alves de Lacerda**

Presidente  
RG:197032 - SSP/RO  
CPF:149.419.452-04  
CAU nº A17981-7

---

**Kacianni Moretto Santos**

Vice Presidente  
RG:14611660-SSP/MG  
CPF:044.749.586-08  
CAU nº A57080-0

---

**Roseana de Almeida Vasconcelos**

Conselheira Suplente Estadual  
RG:577501-SSP/RO  
CPF:664.556.182-20  
CAU nº A22582-7

---

**Cristóvão Otero de Aguiar Araújo**

Conselheiro Titular Estadual  
RG:05356542 – SSP/RJ  
CPF:607.864.777-68  
CAU nº A14730-3

---

**Helder Cavalcante Silva**

Conselheiro Titular Estadual  
RG:50117-SSP/RO  
CPF:090.621.142-53  
CAU nºA19846-3

---

**Gerson Saraiva de Sá**

Conselheiro Suplente Estadual  
RG:685840-SSP/RO  
CPF:873.237.372-49  
CAU nº68383-3